



*Câmara Mu*  
*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do Bos*



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 21 DE AGOSTO DE 2009, DISCIPLINA O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICIPIO DE IBITINGA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**(Projeto de Lei Complementar nº ...../ 2019, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha).**

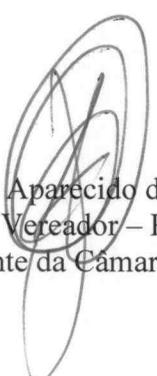
Art. 1º Acrescenta inciso X ao Art 18º da Lei Complementar nº 03, de 21 de agosto de 2009, que vigorará com a seguinte redação:

“Art 18º ...

**X – pavimentação e rede de energia elétrica com iluminação da via de acesso interligando o loteamento com o bairro mais próximo da área urbana da cidade.**

Art 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, 28 de fevereiro de 2019.

  
José Aparecido da Rocha  
Vereador – PSB  
(Presidente da Câmara Municipal)

**AO EGRÉGIO PLENÁRIO  
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS  
NESTA**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Ibitinga, 28 de janeiro de 2019.

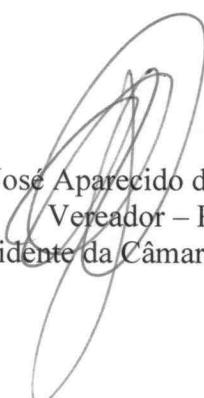
**AO EGRÉGIO PLENÁRIO**  
**IBITINGA/SP**

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem este a finalidade de acrescentar inciso à **Lei Complementar nº 03, de 21 de agosto de 2009, “DISCIPLINA O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A referida alteração visa melhor adequar a Lei, por se tratar de assunto de grande relevância para o Município.

Respeitosamente,

  
José Aparecido da Rocha  
Vereador – PSB  
(Presidente da Câmara Municipal)

**AO EGRÉGIO PLENÁRIO**  
**EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS**  
**NESTA**

